

PARECER No 957/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 419/99**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa permitir ao Poder Executivo fixar e cobrar, mensalmente, preço público pela ocupação de espaço de solo urbano pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, de propriedade da Eletropaulo S/A.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/07/02

Adriano Diogo - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Augusto Campos

Milton Leite

Paulo Frange